



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 005/2009, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Projeto de Resolução n.º 006/2009, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal

“Dispõe sobre a outorga COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL aos ilustríssimos senhores *Valter Albano da Silva, Humberto Rosaipo, Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto e Alencar Soares Filho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A outorga da referida COMENDA obedecerá ao estabelecido no Art. 193, § 3º e seus incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, através de ATO, marcará a data da entrega da COMENDA, em Sessão Solene, dando prévia ciência aos agraciados.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de março de 2009.

Antônia Jacob Barbosa
Vereadora - PR
Presidenta

Doanda
Dra. Miriam S. Lacerda Colombicurki
Vereadora - PTB
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada
no livro próprio e afiscada
no mural da Câmara Municipal
em 04.03.09 MBF*